



4º EBDC “SUL COMO CENTRO”

INFORMAÇÕES GERAIS E CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O **ENCONTRO BRASILEIRO DE DIVULGADORES DE CIÊNCIA (EBDC)** busca reunir divulgadores de ciência profissionais e amadores para discutir tópicos relevantes para a comunicação pública da ciência nos dias atuais e nos próximos anos. Assim, visamos aproximar um público diversos em seus campos de atuação, como produtores de conteúdo para internet, jornalistas e comunicadores de ciências, profissionais ligados a museus e exposições, e pesquisadores do tema. Esperamos, dessa forma, que o evento permita o fortalecimento dessa comunidade e incentivar novas parcerias. Em 2026, o tema **“Sul como Centro”** vai guiar nossas discussões!

O EBDC é uma iniciativa do CEDiCiências, grupo de pesquisa em Cultura, Educação e Divulgação Científicas da Unicamp em parceria com o Instituto Principia.

O **4º EBDC** será realizado presencialmente entre os dias **05 a 07 de Setembro de 2026** no **Instituto Principia** (localizado na Rua Pamplona, 145 - Bela Vista, São Paulo/SP) e haverá transmissão *on-line* e simultânea, de suas mesas-redondas pelo [canal do instituto](#) no YouTube. A participação on-line dará acesso **apenas às mesas-redondas**. As **oficinas serão realizadas exclusivamente de forma presencial**. As oficinas são realizadas apenas presencialmente. Para participação no evento na íntegra, de forma presencial, com ou sem submissão de trabalho, será cobrado uma taxa de inscrição (item 2.3).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A chamada para inscrições e submissão de trabalhos para o 4º EBDC seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Submissão de trabalhos (NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO)	07 a 19/04/2026

Divulgação dos trabalhos selecionados (data limite)	30/05/2026
Inscrição: apresentadores de trabalhos selecionados	30/05 a 13/06/2026
Inscrição: ouvintes (presencial)	14 a 30/06/2026*
Inscrição: ouvintes (<i>on-line</i> com certificado)	01/07 a 04/09/2026
Data do Evento	05 a 07/09/2026

1.2. Todos os documentos públicos (logos, editais, templates, divulgação de resultados, erratas) serão disponibilizados no site do evento.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever e apresentar trabalhos: estudantes da educação básica, graduação e pós-graduação, professores da educação básica e de faculdades e universidades, pesquisadores, profissionais das áreas de comunicação e divulgação científica, bem como demais interessados.

2.2. As inscrições e submissões de trabalhos serão realizadas pela plataforma Even3 ([LINK](#)).

2.3. As categorias e os valores para inscrição para o 4º EBDC serão:

Categoria	Valor
Apresentadores de trabalho (com trabalho aprovado)- participação presencial	
Estudantes do ensino básico e graduação – apresentadores	R\$ 120,00
Pós-graduandos / Professores da educação básica / Outros profissionais – apresentadores	R\$ 200,00
Professores do ensino superior – apresentadores	R\$ 400,00
Ouvintes - participação presencial	
Estudantes do ensino básico e graduação – ouvinte (presencial)	R\$ 100,00
Pós-graduandos / Professores da educação básica / Outros profissionais – ouvinte (presencial)	R\$ 170,00
Professores do ensino superior – ouvinte (presencial)	R\$ 370,00

Ouvintes – participação on-line COM CERTIFICADO (apenas abertura e mesas redondas)	
Todas as categorias - ouvinte (<i>on-line</i> COM certificado)	R\$ 50,00
Ouvintes – participação on-line SEM CERTIFICADO (apenas abertura e mesas redondas)	
Todas as categorias (<i>on-line</i> SEM certificado)	Gratuito

2.4. O prazo para envio de trabalhos vai de 07 a 19/04/2026.

2.5. Trabalhos enviados fora deste prazo não serão aceitos.

2.5.1. Não serão aceitos trabalhos submetidos fora da plataforma Even3.

2.6. Trabalhos submetidos fora do template do evento não serão considerados para avaliação.

2.7. A submissão de trabalhos deverá ser realizada apenas por um dos autores, que deverá indicar, no momento da inscrição, qual dos autores será o apresentador do trabalho.

2.8. No caso de aprovação do trabalho, o **apresentador** indicado no ato da inscrição deverá realizar sua inscrição no período informado no item 1.1

2.8.1. Os apresentadores de trabalhos aprovados serão informados da decisão na plataforma de inscrição do evento e deverão realizar sua inscrição no período informado no item 1.1 deste documento.

2.8.2. Apenas o apresentador dos trabalhos selecionados (um por trabalho) terá sua inscrição **garantida no período informado no 1.1** deste documento. Os demais autores que decidirem participar do evento deverão realizar sua inscrição no período seguinte (inscrição para ouvintes “presencial” ou “on-line”).

2.8.3. Pelo menos um dos autores deve ir presencialmente ao evento para o seu trabalho ser apresentado.

2.8.4. Não há possibilidade de apresentação de trabalho on-line.

*2.9. O Instituto Principia tem uma lotação máxima que deve ser respeitada para a realização do evento. Nesta lotação estão contabilizados: organização, convidados, participantes e equipe de apoio. Por esse motivo, após o período de inscrição de participantes com trabalhos selecionados, serão disponibilizadas inscrições para preenchimento das vagas remanescentes (ouvinte “presencial”) até que seja atingida a lotação máxima de pessoas no evento.

2.10. Caso a lotação máxima do evento seja atingida, as inscrições serão encerradas antes do prazo.

2.11. Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas novas solicitações

2.12. A **participação nas modalidades on-line** garante acesso apenas às atividades principais do evento: **abertura e mesas-redondas**. Para esta categoria de participação, informamos que as oficinas/minicursos não estão

incluídas para inscrição, participação ou transmissão, sendo restritos apenas às modalidades presenciais.

2.12.1. Não será possível alteração da modalidade de inscrição (on-line para presencial ou presencial para on-line).

2.13. Só haverá **emissão de certificados** para os participantes que realizarem o credenciamento presencialmente (para as categorias presenciais) ou assistirem às transmissões pela plataforma do Even3 (para a categoria *on-line*, com certificado).

2.14. Para os interessados em assistir o evento de forma **on-line sem a emissão de certificados**, não será necessário realizar inscrição e nem haverá emissão de certificados. A transmissão simultânea será realizada no canal do Instituto Principia no *YouTube* ([LINK](#)) e também disponibilizada para acesso assíncrono.

2.15. Os certificados serão disponibilizados na área “Certificados” da plataforma em que o participante realizou sua inscrição, mediante acesso com login e senha, em até 7 dias após o encerramento do evento. A organização do EBDC recomenda que o e-mail utilizado na submissão dos trabalhos seja o mesmo informado no momento da inscrição, a fim de facilitar o acesso aos certificados..

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (INSCRIÇÕES SOLIDÁRIAS)

3.1. O EBDC reservará **5 vagas para inscrições solidárias**. Novas vagas dependerão de doações específicas para esse fim.

3.2. A solicitação deve ser realizada durante o período de submissão de trabalhos 07 a 19/04/2026 e o resultado será divulgado juntamente com o resultado dos trabalhos (30/05/2026).

3.3. Para fazer a solicitação, envie um e-mail para encontro.dcbbr@gmail.com, com o assunto: **“EBDC 2026 - Isenção de taxa de inscrição”**. Em anexo, uma **carta breve de apresentação justificando o pedido** (ver item 3.4; limite de 1.500 caracteres) e em qual categoria de inscrição se enquadra (alunos de graduação/ensino médio; pós-graduandos e professores da rede básica pública; profissionais).

3.4. Participantes que tenham submetido trabalhos para o EBDC podem solicitar isenção de taxa de inscrição de acordo com os critérios abaixo:

- a. Obrigatório. Renda de até 2 salários-mínimos (R\$ 3.242,00) para residentes de estados do Sudeste ou até 3 salários-mínimos (R\$ 4.863,00) para residentes de demais regiões do Brasil (não é necessário comprovar renda).
- b. Obrigatório. Participar de um projeto de Divulgação Científica há pelo menos um ano. Destaque para projetos que apresentem cunho social. (Enviar informações resumidas sobre o projeto, informando sobre sua participação e atribuições na carta).
- c. Desejável. Destaque para indígenas, negros, pessoas com deficiência e transgêneros. (Basta autodeclaração na carta.)

4. DOS TRABALHOS E SUA PUBLICAÇÃO

4.1. Todos os trabalhos submetidos devem estar em **língua portuguesa**.

4.2. A submissão poderá ser realizada na modalidade de “Artigo completo” ou de “Resumo expandido”, e deve ser incluída na área temática de “Pesquisa acadêmica” ou “Relato de experiência”.

4.3. Todos os trabalhos devem ser inéditos em veículos impressos ou eletrônicos.

4.4. Os “**artigos completos**” selecionados estarão aprovados para serem submetidos em uma edição especial na seção *Divulgação Científica e Ensino de Ciências* da [Revista Educação Pública](#) (ISSN: 1984-6290; Qualis B1; DOI: 10-18264/REP). Os “**resumos expandidos**” selecionados serão publicados em um ebook de anais do evento.

4.5. Todos os “**resumos expandidos**” aceitos para apresentação serão publicados em um e-book do evento, que será devidamente registrado com ISBN. E todos os “**artigos completos**” aceitos para apresentação serão posteriormente convocados para submeter o texto na seção *Divulgação Científica e Ensino de Ciências* da Revista Educação Pública.

4.6. Em momento oportuno, a organização do EBDC entrará em contato com os autores dos trabalhos da modalidade “**artigo completo**”ARTIGO COMPLETO para tratar e instruir sobre a publicação na edição especial na seção *Divulgação Científica e Ensino de Ciências* da Revista Educação Pública. A organização do EBDC ressalta que a aprovação do trabalho no evento garante que o trabalho está pré-aprovado para a publicação na Revista Educação Pública. Entretanto, a **publicação estará condicionada à submissão, dentro do prazo a ser informado posteriormente pelo EBDC, no site da Revista.**

4.6.1. O não cumprimento dos prazos de submissão para a revista irá impedir que o trabalho seja publicado.

4.7. **Trabalhos submetidos fora do template do evento não serão considerados para avaliação.**

4.8. As instruções para a escrita e formatação dos trabalhos, contidas no template das respectivas modalidades, serão disponibilizadas pelo EBDC no site do evento ([LINK](#)).

4.9. O EBDC desencoraja o uso de inteligência artificial generativa (IA), contudo não veta o uso destas ferramentas desde que sua utilização seja orientada por princípios éticos e que assegure a integridade da pesquisa.

4.9.1. A IA pode ser utilizada como um complemento do processo de escrita e/ou edição imagens, e **não como um substituto**, sendo permitido usá-la como apoio na busca bibliográfica, na revisão do texto e no **aprimoramento** de títulos, resumos e imagens.

4.9.2. A IA não deve substituir o trabalho do autor na análise e na interpretação dos dados, pois isso comprometeria a autoria dos textos.

4.9.3. Tanto autores como pareceristas devem informar o uso de ferramentas de IA no momento da submissão de materiais ao Evento. No caso de autores, é obrigatório declarar o uso dessas tecnologias nos espaços indicados nos templates.

4.9.4. Autores e pareceristas são responsáveis pela veracidade e pela integridade de qualquer conteúdo gerado com auxílio de ferramentas de IA.

4.10. Os autores submeterão na plataforma, 2 (duas) versões do trabalho, sendo uma delas completa e a outra sem os dados de autoria – esta última será enviada para os membros do comitê técnico-científico para avaliação.

4.11. Todos os trabalhos inscritos que estiverem dentro dos padrões informados serão avaliados pelo Comitê Técnico-Científico do Evento.

4.12 **Obrigatoriedade do ORCID** (Open Researcher and Contributor ID) para os trabalhos submetidos para as modalidades:

- **Resumo expandido:** obrigatório apenas para o autor responsável pela submissão; mas recomendamos que seja informado o ORCID de todos os autores.
- **Artigo Completo:** obrigatório para todos os autores, conforme as exigências da revista Revista Educação Pública.

4.13. A aprovação dos trabalhos será comunicada na plataforma do 4º EBDC e na plataforma de inscrição. Os trabalhos submetidos serão classificados como:

- **Aprovado:** trabalho aceito para apresentação (pôster) e publicação; não precisa de correções adicionais.

- **Aprovado com ressalva:** trabalho aceito para apresentação (pôster); mas precisa de correções para a publicação.

- **Não aprovado:** o trabalho não foi selecionado nem para apresentação como pôster, nem para a publicação.

4.14. Para que sejam publicados, os **trabalhos indicados como “Aprovado com ressalva”** deverão ser adequados às observações do Comitê Científico e encaminhados à organização do evento. Instruções e prazos serão informados juntos à decisão.

4.14.1. O descumprimento dos prazos descritos acima não impede a apresentação durante o evento, porém o trabalho não será autorizado para publicação.

4.15. **As decisões do Comitê Técnico-científico são de caráter irrevogável, não cabendo recurso.**

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES DURANTE O EVENTO

5.1. O título do pôster deverá ser o mesmo do trabalho submetido.

5.2. O pôster deverá ter tamanho máximo de uma folha A0 (841 x 1189mm).

5.3. Os participantes deverão **garantir que os pôsteres tenham “cordinha” para serem pendurados em suporte**, e podem ser impressos em papel.

- 5.4. Serão disponibilizados aos participantes no site do evento os logos do 4º EBDC. É obrigatória a inclusão do uso da logo do EBDC no cabeçalho do pôster.
- 5.5. Não há modelo/template para os pôsteres. Os participantes têm liberdade de criarem o design do pôster e este será um dos critérios utilizados para avaliação dos melhores trabalhos do evento.
- 5.6. Os autores deverão permanecer junto aos pôsteres durante o horário de apresentação (que será informado posteriormente).
- 5.7. Membros do Comitê técnico-científico do 4º EBDC passarão pelos pôsteres para avaliação.
- 5.8. Serão selecionados 2 (dois) trabalhos, um de cada área temática (*pesquisa e relato de experiência*) para serem premiados como “Melhor trabalho”. A comissão pode, ainda, indicar outros trabalhos para receberem “Menção Honrosa”.
- 5.9. Dentre os critérios de avaliação dos pôsteres, itens que serão considerados são: design do pôster, criatividade, relevância do trabalho e apresentação oral.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este documento poderá ser alterado a qualquer momento, sendo as alterações realizadas colocadas em destaque. Ainda haverá divulgação nas redes sociais do EBDC (Instagram) e a elaboração de um documento de erratas a ser disponibilizado na página oficial do edital do evento ([LINK](#)).
- 6.2. Os casos não explicitados neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do 4º EBDC, se necessário em conjunto com o Comitê Técnico-científico do evento.

São Paulo, 20 de março de 2026.

COMITÊ ORGANIZADOR DO 4º EBDC

Realização



Patrocínio



Apoio

